MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE FELIPE FRAGA PINTO

PROCESSO Nº: 5003853-72.2024.8.21.6001/RS
EXEQUENTE: CONDOMINIO SOLAR TIONE DI TRENTO
EXECUTADO: FELIPE FRAGA PINTO

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
O APARTAMENTO nº 503, do Edifício Solar Tione di Trento com entrada pelo nº 340 da Rua Dr. Dias de Carvalho, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos à esquerda de quem da rua Dr. Dias de Carvalho olha o edifício, com a área real total de 249,68m2, área de uso comum de 47,95m2, área real privativa de 201,73m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,081497 no terreno e nas coisas de uso comum e fim-proveitoso do edifício. Nas áreas do referido apartamento acham-se computadas as áreas da cobertura que lhe pertence, localizada na laje superior, com acesso pelo estar/jantar, constituída de churrasqueira/estar, W.C., e um terraço descoberto. **Bairro:** Tristeza. **Quarteirão:** Ruas Dr. Dias de Carvalho, Otto Niemeyer, Marechal Hermes e Dr. Barcellos. Ônus: Consta alienação fiduciária em favor da CEF (R.16 e Av.18). Consta indisponibilidade no processo 5176139-48.2023.8.21.0001/RS (Av. 19). Consta penhora no processo 5003853-72.2024.8.21.6001/RS (Av.20). Matrícula nº 78.576 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**